



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Estado de São Paulo

0031

DECRETO Nº 2299, DE 24 DE MARÇO DE 1995

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 à dotação do orçamento vigente.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto um crédito no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a suplementar a dotação do orçamento vigente abaixo especificada:

2. EXECUTIVO

2.1.4 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Fundo Social de solidariedade do Município

3132 - 15814872.02.....R\$ 20.000,00

TOTALR\$ 20.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. EXECUTIVO

2.1.4 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Fundo social de Solidariedade do Município

3120 - 15814872.02R\$ 20.000,00

TOTALR\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 24 DE MARÇO DE 1995

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA